

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 89/2013 de 18 de Novembro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 7 de outubro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 075/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz, para comparticipação da despesa referente à reparação dos assentos da viatura e aquisição de assentos auto para crianças até 12 anos, até ao montante máximo de 139,94€ (cento e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

7 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.